



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, identifica a necessidade de construção de estruturas de silos para armazenamento de grãos em 10 (dez) propriedades rurais do Município de Pouso Novo, em atendimento à demanda da Consulta Popular e ao Termo de Convênio FPE nº 1548/2026, Processo nº 25/1500-0039101-7, firmado entre o Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

A construção das estruturas tem como finalidade proporcionar melhores condições para o armazenamento e conservação da produção de grãos, contribuindo para a redução de perdas e para o melhor aproveitamento da produção agrícola. A disponibilidade de estrutura adequada de armazenamento também permite aos produtores maior autonomia na gestão da produção, possibilitando que os grãos sejam conservados por períodos mais adequados e comercializados de acordo com as condições de mercado.

Diante desse cenário, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade identificada, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a fim de identificar a solução mais adequada para a Administração Pública.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Habilitação, regularidade e sustentabilidade:** comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista, bem como observância das diretrizes de sustentabilidade aplicáveis.
- b) Execução dos serviços:** execução de acordo com as especificações técnicas e documentos integrantes da contratação, observadas as normas vigentes e as orientações da fiscalização.
- c) Materiais, equipamentos e mão de obra:** fornecimento de todos os recursos necessários à completa execução do objeto, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos
- d) Limpeza e entrega:** manutenção dos locais organizados, limpeza e remoção dos resíduos gerados e entrega dos silos em condições adequadas de uso e funcionamento.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos necessários à execução do objeto foram definidos com base no projeto e nos documentos técnicos elaborados para a contratação, considerando a previsão de construção de 10 (dez) silos. O detalhamento dos materiais e serviços, bem como seus respectivos quantitativos, encontra-se descrito no Termo de Referência, que integra o processo de contratação.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Solução 1: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços

a.1) Viabilidade de mercado: existem empresas especializadas aptas a fornecer os materiais e executar serviços necessários à construção dos 10 (dez) silos, de forma integrada, conforme as especificações e documentos técnicos da contratação.

a.2) Viabilidade econômica: a contratação de uma única empresa permite a composição de um preço global para o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, contemplando mão de obra, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

a.3) Viabilidade operacional: para a contratação, deverão ser definidos os locais de execução, com indicação das propriedades rurais e respectivas coordenadas, elaborados os documentos necessários ao processo e realizada a licitação para seleção da empresa. Após a contratação, a Administração deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nas propriedades indicadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

b) Solução 2 – Contratação de empresas distintas para fornecimento dos materiais e execução dos serviços

b.1. Viabilidade de mercado: há possibilidade de contratação de empresas distintas para o fornecimento dos materiais e para a execução dos serviços necessários à construção dos silos, conforme a natureza das atividades.

b.2. Viabilidade econômica: os custos seriam apurados separadamente para o fornecimento dos materiais e para a execução dos serviços, considerando os respectivos preços de mercado, mão de obra, equipamentos, transporte e demais insumos necessários.

b.3. Viabilidade operacional: para a contratação, deverão ser definidos os locais de execução, elaborados os documentos necessários para cada contratação e realizados os respectivos procedimentos de seleção. A Administração deverá ainda coordenar o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, acompanhando e fiscalizando as atividades realizadas nas propriedades beneficiadas.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

A fiscalização seguirá as diretrizes da Portaria Municipal nº 1.194/2026, com designação de fiscal de contrato.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL:

Para o atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas de contratação de uma única empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços e de contratação de empresas distintas para o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, considerando os aspectos de viabilidade de mercado, econômica e operacional.

A contratação de empresas distintas, embora seja uma alternativa possível, implicaria a divisão do objeto entre diferentes contratadas, exigindo maior coordenação e acompanhamento por parte da Administração para compatibilização do fornecimento dos materiais com a execução dos serviços, além do gerenciamento de diferentes contratos, prazos e responsabilidades.

A contratação de uma única empresa especializada, por sua vez, permite concentrar o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços em uma única contratada, abrangendo a construção dos 10 (dez) silos, com centralização das responsabilidades e maior integração entre as etapas de execução.

Diante da análise realizada, a contratação de uma única empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, considerando a natureza do objeto e a necessidade de integração entre o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços nas propriedades beneficiadas.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando a natureza integrada do objeto, a contratação será realizada em lote único, abrangendo o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários à construção dos 10 (dez) silos. O não parcelamento permite centralizar a responsabilidade em uma única contratada, facilitando a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como a compatibilização entre o fornecimento dos materiais e a execução do objeto.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se:

a) Melhoria das condições de armazenamento: proporcionar estruturas adequadas para o armazenamento e conservação da produção de grãos nas propriedades rurais beneficiadas;

b) Redução de perdas: contribuir para a redução de perdas e para a melhor conservação dos grãos armazenados;

c) Apoio à atividade agrícola: proporcionar aos produtores melhores condições para o manejo e armazenamento da produção agrícola;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

d) **Atendimento à demanda da Consulta Popular:** executar o objeto previsto no Termo de Convênio FPE nº 1548/2026, atendendo às propriedades rurais beneficiadas;

e) **Eficiência na aplicação dos recursos públicos:** promover a execução integrada do fornecimento dos materiais e dos serviços, com adequada utilização dos recursos destinados à contratação.

9) ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Mitigadora
Atraso no fornecimento dos materiais ou no início da execução	Média	Alto	Definição clara dos prazos e acompanhamento do cronograma de execução.	Notificação da Contratada e adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.
Execução dos serviços em desacordo com o projeto ou especificações técnicas	Média	Alto	Fiscalização dos serviços e conferência dos materiais utilizados.	Determinação de correção ou reparo dos serviços executados de forma inadequada, sem ônus para o Município.
Fornecimento de materiais inadequados ou em quantidade insuficiente	Baixa	Médio	Exigência de materiais compatíveis com as especificações do projeto e acompanhamento do fornecimento.	Substituição ou complementação dos materiais pela Contratada, sem ônus adicional para o Município.
Não conclusão dos serviços dentro do prazo contratado	Baixa	Alto	Acompanhamento periódico da execução e do cumprimento do cronograma.	Notificação da Contratada e adoção das medidas previstas no contrato, quando cabíveis.

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações, estudos e análises realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços destinados à construção de 10 (dez) silos em alvenaria, conforme a necessidade identificada pela Administração.

A solução analisada mostra-se adequada para o atendimento da demanda, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, possibilitando a execução integrada dos serviços previstos no projeto da EMATER/RS e demais documentos técnicos, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos silos nas propriedades rurais beneficiadas.

Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, o procedimento de contratação deverá observar os requisitos, condições e limites estabelecidos na legislação aplicável.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para ciência e aprovação, a fim de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento dos demais atos necessários à realização da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

Pouso Novo/RS, 21 de setembro 2026.

Responsável pela Elaboração

Micheli Gritzenco

Auxiliar de Escritório – Setor de Compras

Responsável pela Demanda

Ediano Ferronato

Secretário Municipal da Agricultura